

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO

# O cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFSJ

## *Introdução*

Este relatório diagnóstico é fruto da dissertação intitulada “O Cumprimento Da Lei de Acesso À Informação Pela UFSJ e a Percepção dos Servidores Sobre a Lei”, elaborada no âmbito do PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública, escrita pelo discente Matheus Gomes de Almeida, servidor técnico-administrativo da UFSJ-- Universidade Federal de São João del-Rei, sob orientação das professoras Vânia Aparecida Rezende e Maria Clara Oliveira Santos.

Em 2011, foi aprovada a Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que buscou estabelecer responsabilizações, procedimentos e prazos para o fornecimento das

informações públicas solicitadas pelos interessados, determinando também a obrigatoriedade da publicação proativa de determinadas informações por parte do poder público.

Nesse sentido, este relatório traz os principais resultados encontrados no trabalho que buscou aferir o cumprimento da transparência ativa e passiva pela UFSJ, bem como busca oferecer sugestões de intervenções nas áreas em que foram encontrados problemas no cumprimento da LAI pela instituição. Por fim, foi aplicada a ferramenta 5W2H, com a elaboração de um cronograma de ações para a execução das propostas de intervenções.

# Metodologia

Para aferir a transparência ativa, foi utilizado o método elaborado por Costa (2020), que para verificar o cumprimento da transparência em Instituições de Ensino Tecnológico da Região Norte, elaborou um protocolo de navegação orientada nos sites de Acesso à Informação dessas instituições. O protocolo de navegação orientada nos sites de Acesso à Informação é baseado em 13 categorias e 47 indicadores de análise. Foi feita a navegação no site de Acesso à Informação da UFSJ

(<https://ufsj.edu.br/acessoainformacao/>), verificando se cada indicador era cumprido totalmente, parcialmente cumprido ou não cumprido.

Já para aferir a transparência passiva, foram utilizados os dados do Painel da LAI (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), que oferecem os dados estatísticos do Serviço de Informação Cidadão (e-SIC). Foram utilizados os seguintes dados da UFSJ dos anos de 2012 a 07/2021:

## *Elementos analisados para aferimento da transparência passiva*

### **No quesito Pedidos:**

Número de Pedidos;  
Tipo de resposta aos pedidos;  
Tempo médio de resposta;  
Utilização de prorrogação;  
Motivo de recusa de acesso;  
Satisfação do usuário;  
Omissões.

### **No quesito Recursos:**

Número de recursos;  
Recursos por instância;  
Tempo médio de resposta dos recursos;  
Tipos de decisões;  
Motivo dos recursos

# Principais resultados da pesquisa

## - Transparência ativa

A análise da transparência ativa detectou que, dos 47 indicadores analisados, 14 (29,8%) atendem totalmente à legislação, 18 (38,29%) atendem parcialmente à legislação e 15 (31,9%) não atendem em nenhuma medida o estabelecido pela legislação de transparência pública. Isso demonstra um

grande descompasso da UFSJ em relação ao cumprimento da transparência ativa determinada pela LAI.

Em relação ao site de Acesso à Informação da UFSJ, apenas 3 categorias estão cumprindo totalmente à legislação de acesso à informação:

Tabela 1: Percentual de atendimento pela UFSJ às categorias analisadas

UFSJ CATEGORIAS	Atendimento à Legislação		
	Sim	Parcial	Não
1 - Diretrizes de Acesso	12,5%	62,5%	25%
2- Institucional	12,5%	62,5%	25%
3- Ações e Programas	0%	25%	75%
4- Participação Social	40%	0%	60%
5- Auditorias	100%	0%	0%
6- Convênios e Transferências	0%	100%	0%
7- Receitas e Despesas	0%	33,33%	66,67%
8- Licitações e Contratos	0%	100%	0%
9- Servidores	66,67%	0%	33,33%
10- Informações Classificadas	100%	0%	0%
11- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	25%	25%	50%
12 - Perguntas Frequentes	0%	100%	0%
13 - Dados Abertos	100%	0%	0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação aos itens avaliados de diretrizes e acesso ao site de Acesso à

Informação da UFSJ, constatou-se a completa desatualização das informações

do site. Todas as seções estavam desatualizadas há pelo menos 2 anos, o que demonstra um grande problema no cumprimento da transparência ativa pela instituição. Constatou-se não ser possível a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e

não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações. Também foi constatado que apesar de oferecer uma ferramenta para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, a ferramenta não funciona.

## - *Transparência passiva*

A análise da transparência passiva detectou que entre 2012 e 07/2021, a UFSJ recebeu 1.131 pedidos de informação, levando o tempo médio de 12,38 dias para resposta, prazo abaixo dos 20 dias estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação para que um órgão público

responda um pedido. A média de tempo de resposta dos órgãos do Governo Federal do mesmo período é de 15,22 dias. Assim, percebe-se que na média, a UFSJ demora menos tempo para responder um pedido que os órgãos do Governo Federal.

Tabela 2: **Cumprimento dos prazos**

	<b>Respostas dentro do prazo (%)</b>	<b>Respostas Fora do prazo (%)</b>	<b>Uso de Prorrogação do Prazo (%)</b>
<b>UFSJ</b>	94,16	5,84	13,7
<b>Governo Federal</b>	94,34	5,65	10,62

Fonte: Painel da LAI (CGU, 2021)

Em geral, a porcentagem de respostas dentro e fora do prazo da UFSJ são semelhantes aos dos demais órgãos do Governo Federal. Aqui, detectou-se que a

UFSJ utilizou a prorrogação dos prazos em 13,7% dos pedidos, porcentagem superior ao dos demais órgãos do Governo Federal (10,62%).

Tabela 3: **Satisfação do usuário**

<b>Âmbito</b>	<b>Período</b>	<b>Número de avaliações</b>	<b>A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?</b>	<b>A resposta fornecida foi de fácil compreensão?</b>
---------------	----------------	-----------------------------	---	---

			Escala de 1 a 5: 1- Não atendeu; 5- Atendeu Plenamente	Escala de 1 a 5: 1 - Difícil compreensão; 5 - Fácil compreensão
<b>UFSJ</b>	2012-07/2021	330	4,24	4,62
<b>Governo Federal</b>	2012-07/2021	159.408	3,55	4,1

Fonte: Painel da LAI (CGU, 2021)

Em relação a qualidade das respostas recebidas, percebe-se que os índices da UFSJ são melhores que o dos demais órgãos do Governo Federal. Em uma escala de 1 a 5, na pergunta “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” a UFSJ tem média de 4,24, enquanto o Governo Federal tem média de 3,55. Já na pergunta “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?”, a UFSJ tem média de 4,62, enquanto o Governo Federal tem média de 4,1. Os dados mostram que a UFSJ tem sido bem avaliada

pelos respondentes no que se refere a qualidade das respostas aos pedidos de informação fornecidas pela UFSJ.

Em relação aos dados dos recursos, os dados mostram que nem a UFSJ cumpre os prazos estabelecidos pela LAI, nem os Órgãos do Governo Federal. A LAI estabelece o prazo de 5 dias para resposta aos recursos. A UFSJ tem média de 10,68 dias de resposta para os recursos que recebe, enquanto a média dos órgãos do Governo Federal é de 28,28 dias.

Tabela 4: **Tempo médio de resposta aos recursos (2012 a 07/2021)**

<b>UFSJ</b>	<b>Orgãos</b>	<b>CGU</b>	<b>CMRI</b>
<b>10,68</b>	28,28	51,71	253,67

Fonte: Painel da LAI (CGU, 2021)

# Proposta de Intervenção

Nesta seção, serão sugeridas mudanças pontuais em relação ao cumprimento da LAI pela UFSJ tanto na transparência ativa quanto na transparência passiva, a fim de aperfeiçoar sua aplicação no âmbito da UFSJ.

## - *Transparência ativa*

**INTERVENÇÃO 1:** A pesquisa realizada mediante a navegação na área de “Acesso à Informação” do site da UFSJ demonstrou uma diferença entre os itens do site da UFSJ e o disposto na legislação e no Guia de Transparência Ativa (GTA) elaborado pela CGU.

Ainda que seja possível adicionar mais itens às seções de acesso à informação, recomenda-se a padronização com o que preconiza a CGU. A padronização facilita a busca pelo interessado das informações públicas dispostas nos sites governamentais.

Recomenda-se que a UFSJ suprima os itens “Principal”, “Sobre a LAI” e “Lei Geral de Acesso à Informação – LGPD”, atualmente existentes em seu site e adote a seguinte nomenclatura ordem e número de seções em seu site de acesso à informação, para assegurar atendimento ao Guia de Transparência Ativa (GTA):

<b>ORDEM E NOMENCLATURA DOS ITENS ESTABELECIDOS PELO GTA</b>
1 - Institucional
2- Ações e Programas
3- Participação Social
4- Auditorias
5- Convênios e Transferências
6- Receitas e Despesas
7- Licitações e Contratos
8- Servidores
9- Informações Classificadas
10- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
11 - Perguntas Frequentes
12 - Dados Abertos

Fonte: CGU, 2019

**INTERVENÇÃO 2:** A pesquisa detectou ainda uma completa desatualização de todos os itens da seção de Acesso à Informação do site da UFSJ. Sugere-se, para resolver a questão, a atualização periódica de todos os itens da seção de Acesso à Informação da UFSJ.

**INTERVENÇÃO 3:** Para garantir a acessibilidade do site, nos termos da LAI, a UFSJ precisa fazer alterações necessárias ao atendimento de todos os requisitos exigidos na lei.

### **Item 1 - Institucional**

**INTERVENÇÃO 4:** Recomenda-se a manutenção do texto atual constante da seção: “Nesta seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.”

**INTERVENÇÃO 5:** Sugere-se ainda a atualização e disponibilização do link com o Organograma completo da UFSJ.

**INTERVENÇÃO 6:** Sugere-se que sejam disponibilizadas as informações sobre as atividades e competências das Pró-Reitorias, Divisões e Setores da UFSJ, para que fiquem em conformidade com o GTA, que estabelece que devem ser apresentadas as informações das atribuições de todas as unidades do órgão ou entidade, ao menos até o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).

**INTERVENÇÃO 7:** Em relação à base jurídica, sugere-se a manutenção dos links com a disponibilização do Estatuto e do Regimento da UFSJ, além de adicionar link para acesso aos Regimentos das Pró-Reitorias.

**INTERVENÇÃO 8:** Em relação aos telefones, e-mails e ocupantes dos principais cargos, sugere-se a atualização dos membros da Reitoria, Pró-Reitorias e Assessores. A informação atualmente disponível no site está desatualizada, constando as informações dos membros da gestão anterior. Também sugere-se a disponibilização do currículo Lattes dos principais ocupantes dos cargos.

**INTERVENÇÃO 9:** Em relação à agenda das principais autoridades, sugere-se a criação e disponibilização de link para acesso às agendas públicas do Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores. Como sugestão pode ser utilizada a Agenda do Google, que fornece em tempo real essas informações e já é utilizada amplamente na instituição.

### **Item 2- Ações e Programas**

**INTERVENÇÃO 10:** Recomenda-se a manutenção do atual texto disponível na seção: “Nesta seção são divulgadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pela Universidade Federal de São João del-Rei:”.

**INTERVENÇÃO 11:** Recomenda-se a disponibilização de link para download do PDI atualizado da UFSJ e de link para download do Relatório de Gestão dos últimos anos da instituição, que possuam esses dados.

**INTERVENÇÃO 12:** Sugere-se que seja disponibilizado link para a Carta de Serviços ao Cidadão elaborada pela UFSJ, documento obrigatório que contém essas informações.

**INTERVENÇÃO 13:** Segundo o GTA, os órgãos e entidades que realizam programas que resultem em renúncias de receitas devem divulgar informações gerais sobre esses programas, tais como objetivo, condições de adesão, forma de execução, prazos, valores e legislação aplicável. Caso a UFSJ não possua programas que importem renúncia de receitas, o fato deve ser informado na seção. Sugere-se a inserção do seguinte texto: “A UFSJ não desenvolve programas, ações, projetos e atividades que resultem em renúncia de receitas”.

**INTERVENÇÃO 14:** Devem ser publicadas as informações dos programas relacionados ao FAT. Caso não haja, sugere-se a inserção do seguinte texto: “A UFSJ não desenvolve programas, ações, projetos e atividades financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)”.

**INTERVENÇÃO 15:** O GTA estabelece a necessidade de se disponibilizar as informações das despesas realizadas em ações e programas das instituições. Sugere-se a disponibilização do link direto do Portal da Transparência do Governo Federal, com as informações filtradas da UFSJ. Segue o link que pode ser colocado na sessão que dá acesso direto a esses dados da UFSJ <https://www.portaltransparencia.gov.br/url/cb8be479>

### Item 3 – Participação Social

**INTERVENÇÃO 16:** Recomenda-se a manutenção do texto atual disponível na seção: “Nesta seção são divulgadas informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular realizadas pela Universidade Federal de São João del-Rei”.

**INTERVENÇÃO 17:** Recomenda-se a inserção dos relatórios estatísticos da Ouvidoria.

**INTERVENÇÃO 18:** Recomenda-se a inserção das audiências e consultas públicas realizadas e a serem realizadas. Conforme disposto no GTA, caso não haja informações a serem disponibilizadas, sugere-se a inserção do seguinte texto: “A UFSJ não realizou, até o momento, nenhuma audiência e consulta pública”.

### Item 4 - Auditorias

**INTERVENÇÃO 19:** Navegação orientada pela seção Auditorias demonstrou que atualmente todos os itens exigidos no GTA estão sendo cumpridos, pois o site redireciona para o site da Auditoria da UFSJ, onde as informações podem ser encontradas. Recomenda-se, entretanto, a inserção do seguinte texto na seção de Auditorias do site de Acesso à Informação da UFSJ: “Nesta seção, são divulgadas informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias,

prestações e tomada de contas realizadas na UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei”. Atualmente não há nenhum texto na seção.

#### Item 5 – Convênios e Transferências

**INTERVENÇÃO 20:** A navegação orientada pela seção demonstrou que o site cumpre parcialmente o estabelecido no GTA. Os links disponibilizados na seção não levam aos dados da UFSJ no Portal da Transparência. Assim, sugere-se a inserção dos dados relativos aos Convênios e Transferências de recursos, disponibilizando os respectivos links para acesso aos dados da UFSJ diretamente no Portal da Transparência.

Link direto com os dados da UFSJ sobre Convênios a ser inserido na seção:  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/url/6fac0082>

Link direto com os dados da UFSJ sobre Transferências a ser inserido na seção:  
<http://transparencia.gov.br/url/4d76638a>

**INTERVENÇÃO 21:** Recomenda-se ainda a inserção do seguinte texto na seção: “Nesta seção, são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei.

#### Item 6- Receitas e Despesas

**INTERVENÇÃO 22:** Sugere-se a inserção do seguinte texto na seção: “Nesta seção, são divulgadas informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhada da UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei”.

**INTERVENÇÃO 23:** Receitas - Sugere-se a inserção do link das Receitas UFSJ retirado diretamente do Portal da Transparência – Receitas da UFSJ:  
<http://transparencia.gov.br/url/127d9273>.

**INTERVENÇÃO 24:** Despesas - Sugere-se a inserção dos dados do Orçamento UFSJ retirado direto do Portal da Transparência: “Orçamento da UFSJ” -  
<http://transparencia.gov.br/url/f86355ea>

**INTERVENÇÃO 25:** Execução de despesas - Sugere-se a inserção do link das Receitas UFSJ retirado diretamente do Portal da Transparência: “Execução das despesas do orçamento da UFSJ” <http://transparencia.gov.br/url/cb8be479>

**INTERVENÇÃO 26:** Diárias e Passagens: - Sugere-se a inserção do link com as informações das Diárias e Passagens da UFSJ retirado direto do Portal da Transparência. Sugestão de título do link: “Diárias e passagens pagas a servidores públicos em viagens a trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse da Administração”. Hiperlink para acesso:  
<http://transparencia.gov.br/url/2dc37e7d>

### Item 7 – Licitações e Contratos

**INTERVENÇÃO 27:** Inserção do seguinte texto: “Nesta seção, são divulgadas as licitações e contratos realizados pela UFSJ”.

**INTERVENÇÃO 28:** Licitações – Sugere-se a inserção da área “Licitações do Portal da Transparência”, com o seguinte hiperlink: <http://transparencia.gov.br/url/559f6749>

**INTERVENÇÃO 29:** Sugere-se ainda link para o Portal do Setor de Compras e Licitações da UFSJ: [https://www.ufsj.edu.br/dimap/setor\\_de\\_compras\\_e\\_licitacoes.php](https://www.ufsj.edu.br/dimap/setor_de_compras_e_licitacoes.php)

**INTERVENÇÃO 30:** Contratos – Sugere-se a inserção do hiperlink ‘Contratos do Portal da Transparência’: <http://transparencia.gov.br/url/67e4a578>

**INTERVENÇÃO 31:** Sugere-se ainda link com a relação dos Contratos da UFSJ, disponibilizados no SIPAC: “Contratos da UFSJ disponíveis no SIPAC”: <https://sig.ufsj.edu.br/public/ContratosPublic.do?aba=p-contratos&acao=156>

### Item 8 – Servidores

**INTERVENÇÃO 32:** Sugere-se a manutenção do texto atualmente disponível na seção, que está de acordo com o que preconiza o GTA: “Nesta seção são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício na Universidade Federal de São João del-Rei”.

**INTERVENÇÃO 33:** Não consta na seção a lista dos colaboradores terceirizados da instituição. A informação encontra-se disponível no site da PROGP, portanto recomenda-se que seja colocado o link a seguir, redirecionando para o site da PROGP: [https://www.ufsj.edu.br/progp/servicos\\_terceirizados.php](https://www.ufsj.edu.br/progp/servicos_terceirizados.php)

### Item 9 – Informações classificadas

Em relação a esta seção, a navegação orientada mostrou que a seção está em consonância com o que determina o GTA. Assim, não há sugestões de alterações.

### Item 10 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

**INTERVENÇÃO 34:** Sugere-se inicialmente para esta sessão a inserção do seguinte texto introdutório: “Nesta seção, são divulgadas informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da UFSJ- Universidade Federal de São João del-Rei. Também podem ser divulgados, nesta área, os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação”.

**INTERVENÇÃO 35:** Em relação aos itens da seção, constam na página a localização, horário de funcionamento, telefone, e-mail e servidores responsáveis do setor de SIC na entidade. Sugere-se apenas a atualização dos dados, caso necessário.

**INTERVENÇÃO 36:** Em relação ao formulário de pedido de informação presencial, sugere-se ainda a inserção de link para baixar o modelo de formulário de solicitação de informação para

aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC, como preconizado pelo GTA. O link atualmente disponível na seção está quebrado.

**INTERVENÇÃO 37:** Não há a disponibilização dos relatórios estatísticos dos pedidos de informação na seção. Sugere-se a criação de link que encaminhe o interessado ao Painel da LAI, onde as informações estatísticas podem ser acessadas. Assim, sugere-se a inserção do texto “Relatórios dos Pedidos de Informação da UFSJ – Painel da LAI”, com hiperlink a seguir: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>.

**INTERVENÇÃO 38:** Há na seção o banner de Acesso à Informação para acesso ao sistema, porém o hiperlink está quebrado. Sugere-se assim a inserção do link correto: <https://falabr.cgu.gov.br/>

### Item 11 – Perguntas Frequentes

**INTERVENÇÃO 39:** Sugere-se a inserção do seguinte texto introdutório: “Nesta seção, são divulgadas as perguntas frequentes sobre as atividades desempenhadas pela UFSJ- Universidade Federal de São João del-Rei sobre as ações no âmbito de sua competência”

**INTERVENÇÃO 40:** Sugere-se ainda a atualização das perguntas disponibilizadas, já que a última atualização da sessão se deu dia 18 de abril de 2018.

### Item 12 – Dados Abertos

**INTERVENÇÃO 41:** Sugere-se a inserção do seguinte texto introdutório: “Nesta seção, é divulgado o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei.

Em relação aos dados disponibilizados, constatou-se o cumprimento integral da legislação, pois constam na seção os 2 PDAs (Planos de Dados Abertos) já elaborados pela UFSJ. Também consta o link para o Portal de Dados Abertos da UFSJ, conforme preconiza o GTA.

## - *Transparência Passiva*

### **Pedidos de Informação**

**INTERVENÇÃO 42:** Não foram detectados grandes problemas no cumprimento da transparência passiva pela UFSJ. Entretanto, recomenda-se a diminuição na porcentagem de pedidos de prorrogação para fornecimento de respostas, uma vez que o percentual de pedidos de prorrogação da UFSJ estão acima dos demais Órgãos do Governo Federal. Assim, recomenda-se a conscientização dos respondentes de que o instituto da prorrogação é medida excepcional, devendo ser utilizada em último caso.

### **Recursos**

**INTERVENÇÃO 43:** Assim como os demais Órgãos do Governo Federal, a UFSJ não consegue cumprir o prazo de 5 dias para fornecimento de respostas ao recurso. Recomenda-se a revisão do fluxo dos recursos, orientando aos respondentes que tentem cumprir o prazo de 5 dias para oferecimento da resposta.

Ferramenta 5W2H

## Plano de Ação

A matriz 5W2H é uma ferramenta que define um plano de ação para as atividades (prazos, responsabilidades, recursos humanos, infraestrutura, recursos financeiros e técnicos) (VENTURA e SUQUISAQUI, 2020).

WHAT?	WHY?	WHEN?	WHO?	WHERE?	HOW?	HOW MUCH?
<b>O que será feito? Etapas</b>	<b>Por que será feito? Justificativa, benefícios</b>	<b>Quando será feito? Início e término - Tempo/ Cronograma</b>	<b>Por quem será feito? Responsabilidade</b>	<b>Onde será feito? Local, departamento</b>	<b>Como será feito? Método, atividades, processos</b>	<b>Quanto custará? Custo</b>
Padronização do número de seções do site de Acesso à Informação da UFSJ conforme o GTA (INTERVENÇÃO 1)	Para padronizar o site conforme os outros sites de Acesso à Informação do Governo Federal	Jan/22	Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSJ	Site de Acesso à Informação da UFSJ	Reproduzindo a mesma nomenclatura e quantidade de seções definidas no GTA	0
Adequação das diretrizes de acesso do site (INTERVENÇÕES 2 E 3)	Garantir a acessibilidade do site, bem como a atualização das informações	Atividade periódica	NTINF e Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSJ	Site de Acesso à Informação da UFSJ	* Atualização periódica das informações (bimestralmente) * Inserção de ferramenta de acessibilidade para portadores de deficiência	A verificar

Inclusão das informações que devem ser publicadas em cada seção do site de Acesso à Informação (INTERVENÇÕES 4 A 41)	Garantir o cumprimento da transparência ativa, conforme LAI e GTA	01/2022 a 02/2022	Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSJ	Site de Acesso à Informação da UFSJ	Aplicar as intervenções sugeridas neste trabalho, onde constam as informações a serem adicionadas e inseri-las em cada seção	0
Diminuição do percentual de prorrogações dos prazos para resposta aos pedidos de informação (INTERVENÇÃO 42)	Diminuir a porcentagem das prorrogações dos prazos de resposta pela UFSJ, ao mesmo nível dos demais órgãos do Governo Federal	2022	Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSJ e Gestor SIC	UFSJ	Orientar e conscientizar os respondentes dos pedidos que a prorrogação é medida excepcional, devendo o prazo inicial ser respeitado	0
Diminuição do prazo médio de respostas aos recursos (INTERVENÇÃO 43)	Diminuir o prazo de resposta médio aos recursos, que atualmente está acima do determinado pela LAI	2022	Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSJ e Gestor SIC	UFSJ	Rever o fluxo dos procedimentos recursais; orientar e conscientizar os respondentes de recursos sobre a necessidade de cumprimento dos prazos	0

## Referências

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da 185 Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. Guia de Transparência ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. 6ª versão. Brasília: CGU, 2019

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU. Painel da LAI - Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em: 05 dez. 2021

COSTA, Fabrício Barbosa da. Transparência ativa nas instituições da rede federal de educação, ciência e tecnologia da região norte brasileira. 2020. 194f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas, 2020.

VENTURA, Katia Sakihama e SUQUISAQUI, Ana Beatriz Valim. Aplicação de ferramentas SWOT e 5W2H para análise de consórcios intermunicipais de resíduos sólidos urbanos. Ambiente Construído [online]. 2020, v. 20, n. 1 [Acessado 23 outubro 2021], pp. 333-349. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s1678-86212020000100378>>. Epub 05 Dez 2019. ISSN 1678-8621. <https://doi.org/10.1590/s1678-86212020000100378>